

EDITAL N.º ED/407/2022

DR.ª OLGA MARIA ESTEVES DE ARAÚJO PEREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

FAZ SABER QUE, por motivo da realização da 2ª edição do **FENDA – Festival de Arte Urbana**, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Entre as 11:30 e as 15:00 horas do dia 5 de agosto de 2022 é proibido o estacionamento automóvel no Largo Carlos Amarante, mais concretamente numa extensão correspondente a dois lugares de estacionamento após o ponto de acesso à área pedonal da Rua de S. Marcos;

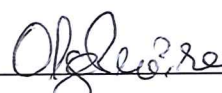
- Entre as 09:00 e as 12:00 horas do dia 17 de agosto de 2022 é proibido o estacionamento automóvel na Rua D. Paio Mendes, mais concretamente numa extensão correspondente a dois lugares de estacionamento do lado norte, junto ao edifício da extremidade poente do arruamento;

- Entre as 09:00 e as 12:00 horas do dia 17 de agosto de 2022 é proibido o estacionamento automóvel na Rua do Raio, mais concretamente numa extensão correspondente a dois lugares de estacionamento antes da travessia pedonal existente junto ao entroncamento com a Rua D. João Cândido de Novais e Sousa.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *síte* do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 05 de agosto de 2022,

A VEREADORA,



Dr.ª Olga Maria Esteves de Araújo Pereira

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 05/08/2022 DAC/Liliana Veiga